



Decreto Nº 167 - de 27 de Maio de 2025

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 170.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS conforme Lei nº 826, 27 de Maio de 2025.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos
17 - SANEAMENTO

17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.010 - POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URB. E DESENVOLVIMENTO		
17.512.010.1.0135 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
4.4.90.51.00-1.755.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	170.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	170.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	170.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	170.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	170.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04.122.001.2.0005 - GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	----- R\$	5.280,00
4.4.90.52.00-1.755.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	----- R\$	5.280,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.280,00
Total da Unidade 01	----- R\$	5.280,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos
15 - URBANISMO

15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.010 - POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URB. E DESENVOLVIMENTO		
15.451.010.1.0011 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	----- R\$	88.723,54
4.4.90.51.00-1.755.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	31.300,00
15.451.010.2.0024 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----- R\$	44.696,46
4.4.90.51.00-1.755.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	164.720,00
17 - SANEAMENTO		
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.010 - POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URB. E DESENVOLVIMENTO		
17.512.010.1.0017 - CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	----- R\$	44.696,46
4.4.90.51.00-1.755.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	164.720,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	164.720,00
Total da Unidade 05	----- R\$	170.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	170.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	170.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 27 de Maio de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
27/05/25
Chefe de Gabinete